



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 16, de 14 de março de 2017

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL)” na Universidad del Valle (Colômbia)

A Pró-Reitoria de Graduação e a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos do curso de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad del Valle** (<http://www.univalle.edu.co/>).

1. DO INTERCÂMBIO:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad del Valle (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para agosto de 2017.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos cursos de graduação da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad del Valle, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

1.3 A Universidad del Valle disponibiliza os seguintes cursos: Ingeniería de Sistemas, Medicina, Enfermería, Bacteriología y Laboratorio Clínico, Fonoaudiología, Fisioterapia, Tecnología Química, Química, Física, Psicología.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados em cursos de graduação da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) apresentar proficiência em espanhol de nível B2 do quadro comum europeu, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;
- d) ter integralizado no mínimo três semestres no seu curso de graduação na UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3. DAS VAGAS:

3.1 A Universidad del Valle, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas na Universidad del Valle será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 15 a 30 de março de 2017**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **03 a 06 de abril de 2017**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **10 de abril de 2017**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad del Valle antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad del Valle os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad del Valle, na forma de um auxílio mensal de \$1.095.000, em cinco parcelas;

b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;

c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;

d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad del Valle, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

7. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Responsável	Período
Inscrições	UFCSPA	15/03/17 a 30/03/17
Seleção de candidaturas	UFCSPA	03/04/17 a 06/04/17
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	10/04/17
Prazo final para envio do nome do estudante selecionado para a Universidad del Valle	UFCSPA	28/04/17
Início e término do semestre na Universidad del Valle	Universidad del Valle	Agosto a dezembro de 2017
Recepção dos alunos	Universidad del Valle	04/08/2017
Período de provas finais	Universidad del Valle	Dezembro de 2017

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo de Lemos
Assessor de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA
UNIVERSIDAD DEL VALLE**

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto
Alegre – UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail
_____, venho requerer inscrição de candidatura para
participação em processo de seleção à mobilidade acadêmica do **PROGRAMA**
“INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL – COLÔMBIA (BRACOL)” para
realização de atividades acadêmicas no curso de _____ na
Universidad del Valle.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 16/2017
PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DEL VALLE**

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto
Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do Edital
PROGRAD nº 16 de 14 de março de 2017 - PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE
ESTUDANTES BRASIL – COLÔMBIA (BRACOL)” para realização de atividades
acadêmicas no curso de _____ na Universidad del Valle.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato